

PORTARIA Nº 004/2015.

DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

**INTERROMPE FÉRIAS DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

ADEMIR JANK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

INTERROMPER

As férias da servidora CLAUDIA DIANE HAMMERSCHMIDT DE OLIVEIRA, a contar de 20/01/2015, devendo o saldo de 15 (quinze) dias de férias, serem gozados posteriormente.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, em 20 de janeiro de 2015.

ADEMIR JANK
Presidente do Legislativo